

PORTARIA N.º 104/2023

**Exonera, de ofício, Coordenador Geral da Secretaria
Municipal de Administração e Recursos Humanos**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **exonera**, de ofício, o servidor **Luciano Panarotto**, Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula n.º 2056, a contar de 16 de janeiro de 2023, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-01-2023 a 27-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla